



APROVADO

16 / 02 / 2017

DATA



ASSINATURA

**ESTADO DA PARAIBA**

**CAMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"**

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº32, CENTRO - POCINHOS

CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

**PROJETO DE LEI Nº. 003 /2017**

**INSTITUI A SEMANA DO EVANGÉLICO  
NO MUNICÍPIO DE POCINHOS E DÁ AS  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituído no município de Pocinhos a semana do Evangélico, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de Agosto.

**Art. 2º** A semana do Evangélico deverá constar no Calendário Municipal de Eventos.

**Art. 3º** Na semana do Evangélico fica a administração Municipal autorizada a promover eventos públicos voltados para o segmento Evangélico da população, com livre acesso a toda comunidade.

**Art. 4º** A organização do evento ficará a cargo das igrejas locais, com a realização de cultos religiosos e celebrações em praças públicas, além de ações sociais, passeatas e carreatas.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário José Odilon de Brito, 02 de fevereiro de 2017.



**Emmanoel Pereira Ribeiro**

**Vereador PTB**

CAMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em, 09 / 02 / 17

  
Presidente





**ESTADO DA PARAIBA**

**CAMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"**

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº32, CENTRO - POCINHOS

CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

001

**JUSTIFICATIVA**

O intuito desta proposta é incentivar a divulgação da espiritualidade. Objetivamos a participação da comunidade em geral através das ações públicas propostas neste Projeto. Entendendo a importância que o segmento Evangélico tem juntado à comunidade, nos preocupamos em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade. Sob estes argumentos coloco este projeto a deliberação do Plenário, esperando pela sua aprovação, por se tratar de matéria de relevância. Fazemos então, a consideração pública de aprovarmos tal projeto e que sua aplicabilidade realce nossa vontade de mostrar a todos que nos escolheram para sermos representantes nesta Casa.

Câmara Municipal de Pocinhos, Casa de "José Odilon de Brito", em 02P de fevereiro de 2017.



**Emmanoel Pereira Ribeiro**

**Vereador PTB**

**APROVADO**

16/02/2017  
DATA  
  
ASSINATURA

